



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM - MA

Folha nº 01
Proc. nº NL 009/21
Rubrica



Pindaré Mirim, 04 de janeiro de 2021.

Ao Senhor

Fábio Henrique dos S. Veras
Engenheiro
Prefeitura Municipal de Pindaré

Prezado senhor,

Considerando a necessidade da Locação de imóvel destinado ao funcionamento do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**, do Município de Pindaré/MA, solicitamos que possa tomar as providências cabíveis correlacionadas à vistoria e emissão de laudo de avaliação com valor estimado para locação do imóvel localizado à Travessa Comandante Pedro Melo, nº 01-A, nesta cidade, fazendo compor aos autos deste Processo administrativo.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,



Sâmia Amélia Figueiredo Colares
Secretária Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim - MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N - Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77